

GABINETE DO JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0000054-13.2015.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL

Advogados do(a) REQUERIDO: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES29739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, RODRIGO FARDIN - ES18985, JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA - ES20405

DESPACHO

Na forma requerida pela União, DEFIRO o item 1 da petição de ID 9507611 para que o partido executado seja intimado a realizar o pagamento da quantia de R\$ 20.614,17, no prazo de 15 dias, conforme previsto no artigo 523 do CPC e no artigo 34 da Resolução TSE nº 23.709/2022. Cientifique-se o partido devedor de que o não pagamento voluntário importará no acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios em igual percentual (artigo 523, § 1º do CPC).

Certifique-se.

Após, retornem os autos conclusos para análise dos demais requerimentos apresentados pela Procuradoria Regional da União.

Vitória/ES, 08 de maio de 2025.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JUNIOR

RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 90 DE 08/05/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO o teor dos autos nº [0000938-49.2025.6.08.8000](#), nº 0006027-24.2023.6.08.8000 e nº 0002109-12.2023.6.08.8000;
- CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNJ nº 351/2020, com redação dada pelas Resoluções nº 413/2021, nº 450/2022 e nº 518/2023,

RESOLVE

I - AUTORIZAR a instituição de Comitê Interno de Estudo de Caso, a ser composto por 5 (cinco) membros indicados pela Presidente desta Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e Violência - CPEADV, para atuação em cada denúncia eventualmente recebida;

II - DISPENSAR a servidora Aline Cândida Mendonça, que retornou ao órgão de origem, a partir de 15/07/2025;

III - DESIGNAR a servidora Livia Mayer Totola Britto, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, como membra facultativa;

IV - DESIGNAR o servidor Thomaz Cheim Figueiredo, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral, como membro facultativo;

V - DESIGNAR a servidora Carina Charpinel Ventorini, psicóloga deste TRE/ES, como membra facultativa, com a ressalva que de que a mesma não poderá integrar Comitê de Estudo de Caso, de modo a não gerar qualquer impedimento à sua atividade funcional;

VI - INDICAR o servidor Alan Max Ferreira Fiorotte para atuar como secretário desta Comissão, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelos servidores Renato Meneghelli Pechinho e Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros;

VII - DISPENSAR a Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury, em razão do término da atuação eleitoral junto à 55ª ZE - Vila Velha/ES, a partir de 23/04/2025;

VIII - DESIGNAR a Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES, como membra facultativa;

IX - MANTER os demais integrantes, passando a CPEADV - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e Violência - a contar com a seguinte composição:

1. como Presidente:

- Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, Juíza Membro deste TRE-ES;

2. como membros obrigatórios:

- servidor Renato Meneguelli Pechinho, lotado na NIGOV, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Alan Max Ferreira Fiorotte, lotado no Gabinete de Membros 5, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Rone Santos Ninck, lotado na UAI, indicado pela ASSEJEES;
- colaboradora terceirizada Sirlene Ferretti, eleita pelos colaboradores terceirizados do TRE-ES;
- servidora Karla Azevedo Tognere, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;
- servidora Marcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;

3. como membros facultativos:

- Dra. Gisele Souza de Oliveira, suplente da classe dos Juízes Estaduais deste TRE-ES;
- Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES;
- Dra. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, Juíza Eleitoral da 20ª ZE - Aracruz/ES;
- servidora Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi, Chefe de Cartório da 57ª ZE - Vila Velha/ES;
- servidora Nummila Renata Baioco Ribeiro, Chefe de Cartório da 06ª ZE - Colatina/ES;
- servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Livia Mayer Totola Britto, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral;
- servidora Heloísa Bittencourt Weber, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- servidora Alzira Rodrigues de Mendonça, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- servidor Thomaz Cheim Figueiredo, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Carina Charpinel Ventorini, psicóloga deste TRE/ES.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205 *, DE 08/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500922

Descrição sintética do serviço a ser executado: 4º Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, que será realizado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).